



Decreto N° 90 - de 01 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.000,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	70.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 70.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	16.071,50
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	53.928,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	70.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 70.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Julho de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70